

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 184/2019 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO  
PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A Relação Nominal de Candidatos Homologados está disponível no Anexo I deste Edital.

**2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1. Deferem-se as solicitações de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência para as inscrições nº 1373133, nº 1374097, nº 1374270, nº 1377130, nº 1377898, nº 1381279, nº 1385909, nº 1370312 e nº 1410047.

2.2. Indeferem-se as solicitações de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência para as inscrições nº 1380882, nº 1380979, nº 1381192, nº 1385207, nº 1385799 e nº 1399258. O motivo do indeferimento pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

**3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

3.1. Deferem-se as solicitações de vagas destinadas aos candidatos negros e pardos, que ficam sujeitos a validação, conforme item 5.20 e seus subitens do Edital nº 135/2019, das inscrições que constam no Anexo II deste Edital.

3.2. Indeferem-se as solicitações de vagas destinadas aos candidatos negros e pardos das inscrições que constam no Anexo III deste Edital. O motivo do indeferimento pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

**4. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA**

4.1. Deferem-se solicitações de condições especiais para o dia de prova para a inscrição nº 1370312 (acesso facilitado).

4.2. Indeferem-se as solicitações de condição especial de prova para as inscrições nº 1366831, nº 1368855, nº 1375901, nº 1375962, nº 1377185, nº 1379510, nº 1379814, nº 1383325, nº 1384227, nº 1384574, nº 1384735, nº 1386211, nº 1390245, nº 1392033, nº 1392923, nº 1397264, nº 1397897, nº 1403490, nº 1408066, nº 1408880 e nº 1417512. O motivo do indeferimento pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

**5. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

5.1. Convocam-se todos os candidatos homologados por este Edital a realizar a Prova Teórico-Objetiva, nos termos do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019.

**6. RESULTADO DOS RECURSOS**

6.1. O Resultado dos Recursos da Homologação das Inscrições poderá ser consultado na Área do Candidato no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

Pelotas/RS, 18 de novembro de 2019.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***EDUARDO DAUDT SCHAEFER***

Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**8703F5EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/11/2019. Edição 2688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>